

Certifica-se que o presente documento encontra-se devidamente publicado no Mural da Prefeitura Municipal na presente data de: 28 / 06 / 2023



**ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA**

**Lei Municipal nº. 415 de 28 de junho de 2023.**

# SANCIONADO

**NOMEIA A PRAÇA DA COMUNIDADE FÉ EM DEUS DE “PRAÇA PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**, no uso das atribuições que são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou a seguinte lei:

**Art. 1º** - O terreno público municipal no qual está edificado uma Praça na Comunidade Fé em Deus, localizado no município de Aurora do Pará, chamar-se-á “PRAÇA PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS”.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita.  
Aurora do Pará, 28 de junho de 2023.

**VANESSA GUSMÃO MIRANDA**  
**Prefeita Municipal de Aurora do Pará**

VANESSA GUSMAO  
MIRANDA:9  
8492101253

Assinado de forma digital por VANESSA GUSMAO MIRANDA:98492101253